Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

SUBSTITUIDO REPRESENTANTE PELO DECRETO Nº 13.176/08.

VER DECRETO Nº 13.325/08.

VER DECRETO Nº 13.461/09.

REVOCADO PELO DEC. 14059/10

PUBLICACO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1778 de 04/05/07

DECRETO Nº. 12.528/07 DE 23 DE ABRIL DE 2007

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal de Emprego e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução nº. 80, de 19 de abril de 1.995 e na Resolução nº. 114, de 01 de agosto de 1.996, ambas do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

Considerando o disposto na Lei nº. 4913, de 22 de julho de 1.996, assim como, o Decreto nº. 9045, de 11 julho de 1.996, com suas posteriores alterações;

nº. 2811-5/07,

Considerando, por fim, o que consta do Processo Interno

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes, para integrar a Comissão Municipal de Emprego:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – SECRETARIA DE GOVERNO Titular: Claude Mary de Moura Suplente: José Dimas Pereira

2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Titular: Maria América de Almeida Teixeira Suplente: Sofia Beatriz Moraes Hardt

D. 12528/07

 $\overline{}$

PI 2811-5/07



Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

3 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: João Francisco Sawaya de Lima Suplente: Nilson Beltrame dos Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Titulares: Riugi Kojima e Braz Alves de Sigueira Filho Suplentes: Toshihiro Yosida e Luiz Paulo Costa

5 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO

TRABALHO - Governo do Estado de São Paulo

Titular: Ana Maria de Carvalho Suplente: Luiz Carlos Musto

REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO

1 - CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: José Cividanes Suplente: Sergio S. Gallati

2 - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

Titular: Antonio Beloti

Suplente: José Maria de Faria

3 - ACI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Titular: José de Mello Corrêa

Suplente: Caio Cezar de Oliveira Faria

4 - ASSECRE - ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS

DAS CHÁCARAS REUNIDAS

Titular: Gregório Pugliese Suplente: Mário Sarraf

5 - SINDICATO RURAL

Titular: Benedito Vieira Pereira

Suplente: Geraldir do Nascimento Miranda

6 - ACONVAP - ASSOCIAÇÃO DAS CONSTRUTORAS

DO VALE DO PARAÍBA

Titular: João Pereira Dantas

Suplente:



REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

- 1 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM Titular: José Pinheiro de Morais Suplente: Manoel de Oliveira
- 2 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS AEROESPACIAIS
 Titular: Edmilson Rogério de Oliveira
 Suplente:
- 3 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS Titular: Adilson dos Santos Suplente:
- 4 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS Titular: Sebastião Vitorino Coelho Neto Suplente: Braz Nogueira de Andrade
- 5 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO
 Titular: José Ademir da Silva
 Suplente:
- 6 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO Titular: José Laurindo Portela Suplente: José Aparecido Soares

Art. 2º. A Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Emprego será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, órgão responsável pela operacionalização das atividades, cabendo-lhe, ainda, a realização de tarefas técnicas e administrativas.

Art. 3º. Os membros da Comissão Municipal de Emprego não perceberão nenhuma remuneração, a qualquer título, mas sua participação será considerada serviço relevante prestado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

D. 12.528/07

-

3

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Art. 5 º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 10.914, de 13 de março de 2003.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de

abril de 2007.

FEduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Riugi Kojima

Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Aldo Zonzini Filho

Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos